

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ***ESTADO DO PARANÁ***

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R nº 002/2026

OBJETO: Projeto de Lei nº 014/2026

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo

Atendendo ao encaminhamento do Presidente desta Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se sobre a proposição enviada pelo Prefeito Municipal, que submete à avaliação do Poder Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.

Conforme disposto no inciso I do art. 61 do Regimento Interno, compete a esta Comissão analisar as diretrizes orçamentárias, bem como emitir o parecer.

Da análise do Projeto verifica-se que ele atende integralmente os aspectos financeiros os requisitos previstos tanto na Lei nº 4320/64, quanto na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, observando percentuais mínimos com gastos em saúde, educação ou com salário de servidores, bem como estipulando metas, além de prever o cumprimento de obrigações como pagamento de precatórios ou regime de previdência.

Diante dessas considerações, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, entende que a proposição da Chefe do Executivo Municipal contém as condições necessárias para merecer apreciação do Plenário.

É o parecer, SMJ.

Quitandinha, 17 de junho de 2026.

Vereador PAULO DOS ANJOS PEREIRA – presidente

Vereador JEAN JULIO BASTOS – relator

Vereador ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE - membro